



Arraial do Cabo, Terça-feira, 29 de Agosto de 2023 - Edição: **925** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DIVERSOS	1
EXTRATOS	2
IDAC	2
EXTRATOS	2

Arraial do Cabo, Terça-feira, 29 de Agosto de 2023 - Edição: 925 - 2

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO DE GESTÃO 081/2023 - RELATÓRIO CAF - COMPETÊNCIA TRIMESTRAL (MARÇO-ABRIL-MAIO)

CONTRATO DE GESTÃO 081/2023 - RELATÓRIO CAF - COMPETÊNCIA TRIMESTRAL (MARÇO-ABRIL -MAIO) - RESULTADO PLANEJADO ALCANÇADO - EXECUÇÃO MONITORADA POR VISITAS TÉCNICAS - DOCUMENTOS APRESENTADOS ATESTAM A APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA AS FINALIDADES PLANEJADAS - DIRETRIZES DO CONTRATO OBEDECIDAS - A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO RESOLVE APROVAR O RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, tem por premissa o acompanhamento e a avaliação de desempenho para assegurar que as ações e metas programadas serão realizadas e os resultados planejados alcançados. O acompanhamento tempestivo possibilita que eventuais riscos e dificuldades sejam identificados e tratados a contento.

A Comissão analisou os dados apresentados pela Organização Social, bem como acompanhou a execução do Contrato de Gestão mencionado por vistorias. Foram confrontados os aludidos dados com as metas estabelecidas, no uso de suas atribuições em conformidade com os critérios exigidos pela Lei apresenta a seguinte análise mensal:

No mês avaliado observa-se que a entidade contratada tem se empenhado no cumprimento das determinações propostas no Contrato de Gestão. No que concerne a avaliação das ações, metas e atividades programadas será realizada com base nos indicativos definidos no Contrato de Gestão. Avaliando se cumpriu os critérios pré-estabelecidos.

Ressalta-se que a instituição deve planejar suas atividades para que as metas pactuadas sejam executadas plenamente ao final do contrato.

Da análise do processo de prestação de contas do mês de MARÇO, ABRIL E MAIO /2023 , constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos no Contrato 081/2023.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que estes comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para os quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Sendo assim, considera-se regular em forma e conteúdo a presente Prestação de Contas, estando em condição de ser arquivada, conforme Contrato de Gestão Nº 081/2023, Documentos a constar nos processos de Prestação de Contas.

Em face do presente relatório, conclui-se que a OS, no exercício das funções de gestão do contrato, cumpriu as diretrizes estabelecidas no Contrato de Gestão.

O secretário municipal de saúde **JORGE LUIZ DINIZ MOURA FILHO**, nomeado pela portaria Portaria nº 740/21, e a Comissão de Avaliação e Fiscalização nomeada pela portaria Portaria nº 3.707/2023, publicado em 31/05/2023 no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, Edição 853-9, retroagindo seus efeitos a partir de 24/04/2023, composta pelos membros:

Priscila Marques Gonçalves (Matr. nº 64566) sendo Presidente da Comissão, Igor de Freitas Mello Novaes Pinheiro (Matr. nº 64.565), Rodolfo Guia Mureb (Matr. nº 32587), Angeline Liz Cunha Wolkmer (Matr. nº 11428), Cristina Alvarenga Alves (Matr. nº 9266), – da parceria celebrada no Contrato de Gestão nº 081/2023 da Organização Social (OS) Cresce Comunidade - PRIMA QUALITÁ SAÚDE resolvem **APROVAR, o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão que foi celebrado com a Organização Social.**

Arraial do Cabo/RJ, 29 de Junho de 2023.

ERRATA – TERMO DE CONTRATO 236/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4414/2023

Onde se lê:

REPRESENTANTE LEGAL: João Marcos de Faria de Marquesine

Leia-se:

REPRESENTANTE LEGAL: Franciela Crespo Santana

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAL DO CABO

Bernardo Martins de Alcantara Veiga da Silva
Secretário Municipal de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia.

DIVERSOS

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO 32 – AGOSTO/2023 DA CMA

Aos 29 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 10 horas, na sala 02 da Secretaria de Compras e Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo situada à Avenida da Liberdade, s/n – Centro deste Município, reuniram-se os membros da Comissão Monitoramento e Avaliação do Município de Arraial do Cabo, o presidente **Bruno Ornellas do Nascimento**, a secretária **Júlia Terroso da Silva**, a membro **Pamella Mariano da Silva**, e a servidora da secretaria de Compras e Licitação **Lara Rezende Ferreira**. Dando início as discussões, o presidente, Bruno Ornellas, inicia dando boas vindas a nova membro da comissão Pamella Mariano, A nova membro agradece as estímas e informa que, devido a grande demanda da comissão, irá ter o auxílio da servidora Lara Rezende, mesmo que informalmente, nesta fase. A secretária, Júlia Terroso, informa as parcerias que estão ativas nesse momento e salienta sobre os dois chamamentos públicos da educação que estão cumprindo prazo legal para a fase de seleção. O presidente ressalta a constante necessidade da comissão se atualizar e buscar mais conhecimento sobre a demanda da comissão. A membro, Pamella Mariano, questiona sobre a melhor forma das novas integrantes se inteirarem na legislação e demandas da comissão. O presidente argumenta que aos poucos os ensinamentos irão ser passados e recomenda as mesmas que deem uma lida na Lei 13.019 de 2014 e sua alteração e no Decreto Municipal 3.997 de 2013, que foi publicado no último dia 23 no diário oficial do Município. Com o entendimento de todos e não mais havendo manifestação por parte dos membros, a Presidente deu como encerrada a sessão e se encaminha à Controladoria Geral do Município para

Arraial do Cabo, Terça-feira, 29 de Agosto de 2023 - Edição: 925 - 2

apresentar a nova composição da comissão à controladora Denise Barreto, e os servidores da distinta instituição. Eu **JÚLIA TERROSO DA SILVA** secretariando os trabalhos, lavro a presente ata e dela extrai-se 04 (quatro) vias que seguem assinadas por mim, pelo Presidente **BRUNO ORNELLAS DO NASCIMENTO**, pela membro **PAMELLA MARIANO DA SILVA**, e pela servidora **LARA REZENDE FERREIRA**.

Arraial do Cabo, 29 de agosto de 2023.

Bruno Ornellas do Nascimento

Presidente da Comissão

Júlia Terroso da Silva

Secretária da Comissão

Pamella Mariano da Silva

Membro da Comissão

Lara Rezende Ferreira

Servidora auxiliar

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA:

JORGE LUIZ DOS SANTOS MAIA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Licença Ambiental Simplificada (LAS)** para **Edificação de Residência Unifamiliar** no endereço **Loteamento Villaggio Valtellina, Quadra 18, Lote 03, Pernambuco, Arraial do Cabo** – Processo nº **1680/2023**.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA:

ALESSANDRE AMORIM DA SILVA torna público que requereu à Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Licença Ambiental Simplificada (LAS)** para **Construção Residencial Unifamiliar** no endereço **Loteamento Villaggio Valtellina, Lote nº 04, Quadra 34, Pernambuco – Arraial do Cabo – RJ – Processo nº 4057/2023**.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA:

COLÔNIA DE PESCADORES Z-5 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Licença de operação (LO)** para **Fabricação de gelo em escamas** no endereço **Rua Santa Cruz, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo/RJ – Processo nº 5735/22**.

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 235/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 235/2023

PROCESSO N°: 4467/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: CRYSTAL COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

OBJETO: O presente contrato administrativo tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL

DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I, do Edital de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 012/2023, que para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato;

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá o tempo contratual de 12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8666/93;

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Para fornecimento dos produtos é estipulado o valor global de R\$ 12.700,00 (doze mil, setecentos reais) correspondente às especificações, e quantidades previstas no pedido de compras, constantes nos autos do Processo Administrativo sob o nº. 4467/2023.

IDAC

EXTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2021

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2021

PROCESSO N° 078/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADO: UTILICAR RENT A CAR EIRELI.

CNPJ: 14.217.886/0001-34

OBJETO: LOCAÇÃO VEICULOS OFICIAIS E OPERACIONAIS

VALOR: R\$ 105.200,28 (CENTO E CINCO MIL, DUZENTOS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93.

FISCAL DO CONTRATO: WENESTON MIRANDA DO NASCIMENTO

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Arraial do Cabo, 29 de agosto de 2023.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente